



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**Estado de Santa Catarina**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 184/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias na via de acesso ao Ribeirão do Bugre, próximo à propriedade do Senhor Sávio Gaya, no saltinho.

Justificativa: Tais melhorias no acesso, faz-se necessária para evitar colisões de veículos e outros acidentes.

Luiz Alves/SC, 05 de outubro de 2018

**ACIR JOSÉ DE FREITAS**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000